



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 985/SGNJ/2022

Tatuí, 18 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 798/22.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Marco Luis Rezende Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OFÍCIO Nº 079/2022/ENGENHARIA/SOI/PMI

Tatuí, 01 de abril de 2022.

Ao senhor.
Dr. Renato Pereira de Camargo
Secretario de Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao requerimento nº 798/2022 – Câmara Municipal de Tatuí

Em atenção ao requerimento supracitado da Câmara Municipal de Tatuí, informamos que o vereador fez a pergunta referente a Rua Maneco Fonseca, que mais uma vez afirmamos que já se encontra pavimentada. (Segue Decreto anexo explicando os limites da referida rua item f).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima.

Respeitosamente,



MARCO LUIS REZENDE
Secretário de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

EDIFÍCIO: «PROFª CAROLINA RIBEIRO»
CGC-MF 46 634 564/0001-87

AVENIDA CÔNEGO JOÃO CLIMACO, 140 - FONE (0152) 51-3576
CEP 18270 - TATUI - ESTADO DE SÃO PAULO

M. D. S. B.



DECRETO Nº 2.181 de 27 de Novembro de 1.986.

Dispõe sobre denominação de vias públicas no Bairro Americana, nesta cidade.

JOAQUIM AMADO QUEVEDO, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais especialmente as do artigo 39, XIX, do Decreto - Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas na forma indicada as seguintes vias públicas do Bairro Americana, nesta cidade:

- a) A Rua 1 com início na Rua José Picchi e término na "Rua Sul Americana passa a denominar-se "Rua JOÃO ANGELO ORSI, conhecido por Aldo Orsi;
- b) A Rua 2 com início na estrada Tatuí-Boituva e término na Estrada da Usina, passa a denominar-se "RUA JOSÉ MARQUES", conhecido por Zico Marques;
- c) A Rua 3 com início na Estrada Tatuí-Boituva e término em propriedades de Francisco Algarves, passa a denominar-se "RUA JOSÉ PICCHI",
- d) A Rua Sul Americana com início na Estrada Tatuí - Boituva e término em propriedade de Walter Quaglio passa a denominar-se "RUA JOAQUIM LOURENÇO",
- e) A Rua Estrada Tatuí-Boituva com início na Ponte do Rio Tatuí e término na Ponte do Rio Sorocaba, / passa a denominar-se "RUA LAURINDO MARQUES",
- f) A Rua s/numero com início na estrada Tatuí-Boituva e término na Estrada da Usina, passa a denominar-se " RUA MANEJO FONSECA";

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI

EDIFÍCIO: «PROFª CAROLINA RIBEIRO»
CGC-MF 46.634.564/0001-87

AVENIDA CÔNEGO JOÃO CLÍMACO, 140 - FONE (0152) 51-3576
CEP 18270 - TATUI - ESTADO DE SÃO PAULO

Maria Neide de Paula Lisboa

- g) A Estrada da Capela com início na estrada Tatuí-Boituva e término na estrada da Usina, passa a denominar-se "RUA ADOLFO ASSUNÇÃO";
- h) A estrada da Usina com início na Ponte do Rio / Tatuí e término na Usina Santa Adélia (Reprosa) - passa a denominar-se "RUA MARIA COSTA MARTINS".

Artigo 2º - A Divisão de Topografia Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí, providenciará o emplacamento das mencionadas vias públicas.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada - se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 27 de Novembro de 1.986.

Joaquim Amado Quevedo
Joaquim Amado Quevedo =
Prefeito Municipal.-

Publicado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí na data supra e no Integração - o Jornal do Povo, edição nº 481 de 07/12/1.986.

Resp. p/ Divisão de Expediente,

Maria Neide de Paula Lisboa
Maria Neide de Paula Lisboa.